



**PREFEITURA DE
SANTA MARIA**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
Superintendência de Sistemas Administrativos

DECRETO EXECUTIVO Nº 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Regulamenta a tabela de reajuste das tarifas dos transportes coletivos interdistritais do Município de Santa Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o parecer do Conselho Municipal de Transportes em reajustar às tarifas do transporte interdistrital, correspondente a um índice de 14,03% (catorze vírgula zero três por cento),

DECRETA:

Art. 1º É concedido reajuste às tarifas das linhas do transporte coletivo interdistrital, conforme as tabelas em anexo, numeradas de 01 a 08, as quais constituem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A análise do índice de reajuste do transporte coletivo interdistrital será realizada anualmente na mesma data do transporte coletivo urbano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da 00h00min do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze (2014).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal